



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.008812/2023-23

Unidade Gestora: 510180

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E CAPTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO NA GEX UBB E UNIDADES VINCULADAS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG.**

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Substituto, Sr. **LEONARDO DE PÁDUA GOMES**, CPF nº [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº M-3.614.657, expedida pela SSP/MG, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435 de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66 de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532 de 08/12/2022, publicada no DOU nº 232 de 12/12/2022, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA com finalidade de atribuir um número interno ao contrato, uma vez que só havia sido atribuído o número interno da inexigibilidade como 01/2023, cujo objeto é o fornecimento de água potável e captação de esgoto sanitário para a Gerência Executiva de Uberaba e Unidades Vinculadas, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e o **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**, CNPJ 17.281.106/0001-03, passado a registrar:

I- O número interno do contrato atribuído para o presente contrato é o 29/2023.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.



LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Substituto



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a), em 15/06/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12083539** e o código CRC **1B35B745**.

Referência: Processo nº 35014.008812/2023-23

SEI nº 12083539

Criado por [bruno.miquelanti](#), versão 3 por [bruno.miquelanti](#) em 15/06/2023 08:31:53.

